



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2024

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal , para realização de Castração e Bem Estar Animal.

Processo Administrativo nº 13575/2024

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente visa manter parcerias para execução de atividades ligadas ao bem-estar animal.

O Município apresenta diversas demandas que requerem atendimento com serviços complementares de ações continuadas, garantindo o direito ao bem estar animal.

O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos vinculados ao bem estar animal.

A Organização da Sociedade Civil – Associação Adote, obteve através de emenda impositiva, disposta na Lei Orçamentária nº 2.472/2023, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de Castrações de cães e gatos tutelados ou que se encontrem em situação de rua .

O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com a OSC Associação Adote, inscrito no CNPJ sob o nº 44.622.023/0001-03; sendo que a **celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público** e a OSC já atua de maneira satisfatória atingindo meta e objetivos propostos comprovados em relatórios e prestações de contas apresentados anteriormente.

Portanto, conforme acima explicitado, o município, considerando as demandas de serviços existentes, primando pela continuidade do atendimento, **resolve celebrar o**

Praça Miguel Ortega, nº 286 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP - 06754-910
(11) 4788-5300



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

Termo de Fomento, com Associação Adote inscrita no CNPJ sob o nº 44.622.023/0001-03 pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para a compra de materiais, que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC.

Taboão da Serra, 13 de Agosto de 2024.

NILCIO REGUEIRA DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração